

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO

Despacho n.º 038/Reitoria-UTA/2025

Sumário: Convertendo os contratos de trabalho dos funcionários não docentes, Anísia Lima e Elton Jesus em contrato por tempo indeterminado passando a integrar o Quadro da UTA.

Nos termos do artigo 360º e do nº 2 do artigo 362º, ambos do Código Laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, conjugados com o artigo 28º do Estatuto do Pessoal Não Docente em vigor na Universidade Técnica do Atlântico, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de abril, são convertidos os contratos de trabalho dos funcionários não docentes seguintes em Contratos Por Tempo Indeterminado, em virtude de ambos estarem em exercício de funções na UTA em regime de tempo integral de forma ininterrupta desde o dia 19 de agosto de 2020, passando os mesmos a integrar o Quadro da UTA nas categorias, referências e escalões constantes no quadro seguinte:

Funcionário(a)	Categoria	Referência	Escalão
Anísia Regina Lima	Técnico Superior Nível I	VI	A
Elton John Lima Jesus	Técnico Superior Nível I	VI	A

O presente despacho produz efeitos imediatos.

O Reitor, *João do Monte Gomes Duarte*.